



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 66, de 7 de junho de 2018

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **“procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021”**;

- Projeto de Lei que **“procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018”**;

- Projeto de lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.”**

As alterações no PPA 2018 – 2021 e na LDO 2018, são necessárias por questões de compatibilidade dessas duas peças orçamentárias com a criação de projeto/atividade para devolução de recursos para o Estado pela Secretaria de Assistência Social.

A abertura dos créditos adicionais em questão, faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de dotação especial para prestação de contas com a Secretaria de Infraestrutura e Logística para Recapeamento Asfáltico OT 006 - Toledo a Concórdia do Oeste;

II – inclusão de dotação especial para prestação de contas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Pavimentação da Linha Carvalho;

III – inclusão de dotação especial para prestação de contas com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Fundo para a Infância e Adolescência – FIA para restituição dos convênios 117 e 118/2015 do Programa de Acolhimento Institucional;

IV – inclusão de recursos na Secretaria de Saúde dos programas do Bloco de Investimentos da Rede de Serviços de Saúde do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de ambulância tipo A;

ca



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

V – inclusão de recursos com a CAIXA proveniente do Programa Minha Casa Minha Vida para realização de Projeto de Trabalho Social;

VI – inclusão de recursos na Secretaria de Esportes referente Convênio com o Ministério dos Esportes para Modernização do Autódromo 2ª Etapa;

VII – Inclusão de recursos de Convênio com a Fundepar para reformas e melhorias na Escola Municipal Santo Antônio;

VIII – adequação de recursos de diversas secretarias para atender as despesas do Orçamento do Povo conforme alterações solicitadas pelas comunidades;

IX – adequação do orçamento das diversas secretarias para execução de suas atividades.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade da dotação especial para restituição de recursos oriundos do convênio com a Secretaria de Infraestrutura e Logística, para Recapeamento Asfáltico OT 006 - Toledo a Concórdia do Oeste, convênio com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para Pavimentação da Linha Carvalho e, convênios com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Fundo para a Infância e Adolescência – FIA para Programas de Acolhimento Institucional.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor:

RENATO ERNESTO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 59, de 20 de julho de 2017, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nº 100/2017 e 18/2018, passa a vigorar com a alteração da seguinte ação e meta:

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
42	Operação Especial	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS	Valor	27.150,07	100,00	0	0
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 093/2018
AUTORIA: Poder Executivo

